



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Instituído pela Lei Municipal nº. 124 de 02/06/97
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro CEP: 65.930-000
Açailândia- MA
E-mail: cmas.acailandiamaranhao@hotmail.com
Contato: 99125-3235 Maria do Socorro

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AÇAILÂNDIA-MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2021 A 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião plenária ocorrida no dia 28 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº124 de 02 de junho de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a escolha das comissões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Açailândia-Maranhão, referente ao Biênio dois mil e vinte um (2021) a dois mil e vinte três (2023).

I- COMISSÃO ESPECIAL:

- Leila Andrea Fernandes Sena (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)
- Doraci de Araujo Queiroz (Representante do Clube de Mães de Açailândia)
- Marco Aurélio Abreu de Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Indústria ,Comercio e Turismo)
- Francisca Lopes de Sousa (Representante do Programa de Assistência ao idoso de Açailândia)

II- COMISSÃO DE INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA:

- Ana Raissa Mendes Rodrigues (Representante dos profissionais da Área da Assistência Social)
- Ivanize Mota Compasso de Araújo (Representante da APAE)
- Mª do Socorro Ferreira Leite Santos (Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo)
- Marco Aurélio Abreu de Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Indústria ,Comercio e Turismo).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021.

Açailândia- MA, 31 de maio de 2021.

Laiana Castro de Souza
Presidente do CMAS – Açailândia/MA